



Sumário das Decisões da Assembleia Geral Extraordinária

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE,
REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2017**

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às dez horas, no escritório-sede da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", Entrada Norte 2, em Brasília-DF, reuniram-se na sala 409-B, os acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, regularmente convocados por edital publicado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2017 no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, para examinar, discutir e votar a Ordem do Dia. Representando o acionista majoritário, compareceu à Assembleia, o advogado **ARIELTON DIAS DOS SANTOS**, OAB/PA 14.578-B. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia, na forma prevista no art. 8º do Estatuto, o Diretor-Presidente da Eletronorte, **TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO**, representado pela Advogada **RENATA MENDES ALVES**, portadora da identidade nº 18.642 – OAB/DF, que agradeceu a presença dos acionistas. Em seguida, verificando o "Livro de Presença", a Sra. Presidente constatou que estavam representados mais de dois terços do capital votante, número suficiente à instalação da Assembleia. Abrindo a sessão, para secretariar a reunião convidou a mim, **ARIELTON DIAS DOS SANTOS**, ficando então constituída a Mesa. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente determinou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, a Sra. Presidente passou ao item da Ordem do Dia, relativo à eleição de Conselheiro. Solicitando a palavra, o advogado **ARIELTON DIAS DOS SANTOS**, representante da Eletrobras, propôs e votou, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-210/2017, de 03.04.2017, para integrar o Conselho Fiscal da Eletronorte, pelo prazo remanescente do mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2017, no Sr. PEDRO JUCÁ MACIEL. Retomando a palavra, a Sra. Presidente declarou a proposta aprovada por unanimidade. O eleito substitui o Sr. WILLIAM BAGHDASSARIAN e tem a seguinte qualificação: PEDRO JUCÁ MACIEL, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.547.788 – SDS-PE, e do CPF nº 027.141.784-64, residente e domiciliado à SHIS QL 28 Cj. 4 Casa 14, Lago Sul, CEP: 70.665-245 – Brasília - DF. Em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata por mim redigida. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, vai a Ata assinada pela Sra. Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais acionistas presentes, dela se extraíndo as cópias necessárias para os fins legais.